



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 003 2026

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Josefa Maria Pessoa- “Dona Zefinha”.**

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 02/03/2026
PRESENTE

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Josefa Maria Pessoa – “Dona Zefinha”** ocorrido no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade, representada pelo seu filho e neto o Vereador **Luís Otávio Pessoa da Silva – “Tato Mendes”**, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.


Jozivan Tavares de Lira

(Jozivan Guedes)

Vereador


Walque Dutra da Silva

(Walque do Celular)

Vereador


José Miranda da Silva Júnior

(Júnior de Dezim)

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Gerilson Severino da Silva
Gerilson Severino da Silva

(Peu de Brejinhos)

Vereador

David Prazeres dos Santos
David Prazeres dos Santos

Vereador

Erivaldo Freire Vieira
Erivaldo Freire Vieira

Vereador

Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira

(Joana do Sindicato)

Vereadora

Júlio César Cristóvão da Silva
Júlio César Cristóvão da Silva

(Júlio de Oim)

Vereador

Macio Glek da Silva
Macio Glek da Silva

(Keinho)

Vereador

Severino Valter Soares
Severino Valter Soares

(Valtinho de Zé Louro)

Vereador

Jo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Justificativa:

A morte de Dona Zefinha enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.’ João:25